

PREFEITURA DE  
**Serra Talhada**



## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Adota as regras de composição e funcionamento dos conselhos tutelares, definidas Resolução 231/2022 do CONANDA, e dá outras providências.

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Aplicam-se as regras de composição, processo de escolha dos membros e de funcionamento dos conselhos tutelares definidas na Resolução nº 231/2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) publicada em 30/12/2022 no Diário Oficial da União, ao Conselho Tutelar de Serra Talhada-PE, naquilo em que colida com a legislação municipal ou que a legislação municipal seja omissa.

**Art. 2º** O inc. V, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2010, passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art 20. ....

V - aprovação em avaliação com questões múltiplas, de caráter eliminatório de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete);"

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as regras de composição, processo de escolha dos membros e funcionamento dos conselhos tutelares definidas na Lei Complementar 101/2010, naquilo em que colida com a Resolução nº 231/2022 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) publicada em 30/12/2022 no Diário Oficial da União.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada, 20 de março de 2023.

MARCIA CONRADO DE LORENA  
E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA  
CONRADO DE LORENA E SA  
ARAUJO:06473699406  
Dados: 2023.03.20 13:29:52 -03'00'

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR  
(87) 3831.1156  
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125  
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510  
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.845/0001-05

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**  
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -



**MENSAGEM Nº 016/2023.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal Municipal de Serra Talhada – Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei nº 016/2023**, que adota as regras de composição e funcionamento dos conselhos tutelares, definidas Resolução 231/2022 do CONANDA, e dá outras providências.

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada, 20 de março de 2023.

MARCIA CONRADO DE LORENA  
E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA  
CONRADO DE LORENA E SA  
ARAUJO:06473699406  
Dados: 2023.03.20 13:30:21 -03'00'

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**  
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -